



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1295/2019

Sumário: Delegação de poderes na Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 25 de novembro de 2019:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 43.º-A, n.º 3, alínea *b*), e 48.º, n.º 1, e 74.º, n.º 3, alínea *a*), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 114/2019, de 12 de setembro, e artigos 44.º, n.ºs 3 e 4, e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foram delegados na Presidente deste Conselho Superior, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, com faculdade de subdelegar, os poderes para aprovar os mapas e turnos de férias dos juízes dos tribunais de primeira instância.

26 de novembro de 2019. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

312807553